



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DIRETORIA

**CERTIDÃO nº 8/2024/DIREITO-SGE-UFMG**

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 542/2024, destinada à escolha do bacharel, do primeiro semestre de 2023, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “FRANCISCO BRANT” - DIN, nos termos estabelecidos no Edital nº 73/2024/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.203713/2024-61, deliberou, à unanimidade, por indicar **pela não concessão do Prêmio “FRANCISCO BRANT”, considerando que nenhuma das candidatas presentes abordou o tema de forma suficiente** em prova da matéria de Processo Penal I e II, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova oral realizada em 04/03/2024.

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 06/03/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3085400** e o código CRC **8E980815**.